# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1980 / Email - camarajacui@hotmail.com


## RESOLUÇÃO Nº30 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

**Concede abono de natal a todos os servidores do Poder Legislativo**

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência e autonomia para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º**- Fica concedido a todos os servidores municipais do Poder Legislativo, indistintamente um abono no valor de R$200,00 (duzentos reais).

**Art. 2º**- O pagamento do abono de que trata o artigo anterior será efetuado em uma única parcela, não integrando ao salário, vigorando no presente ano.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, 23 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG
PUBLICADO EM: 24/12/2019
ASS.:

**José Carlos Arantes**
**Presidente da Câmara Municipal de Jacuí**